



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Portaria nº 016/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

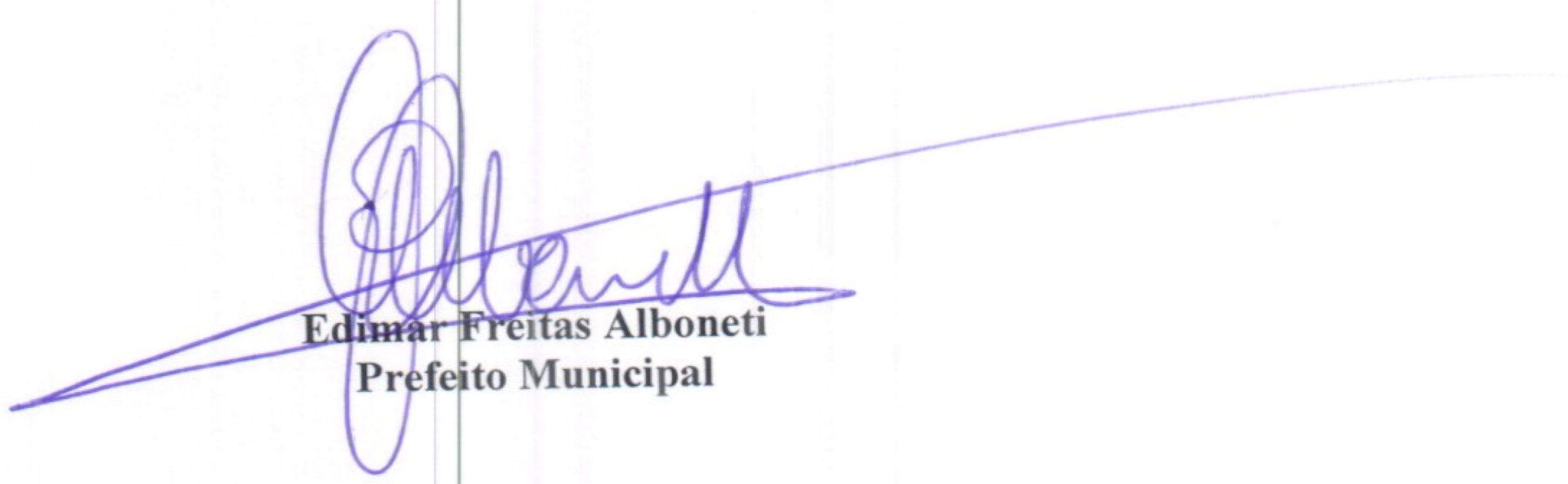
RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, lotada no *Deptº Mun. de Educação Infantil – Creche Criança Feliz*, Cargo de *Monitora*, Srª. WALQUIRIA REGINA DA SILVA DUTRA, referente ao Período Aquisitivo: 01/02/2012-31/01/2013 e Período de Gozo: 01/02/2013-02/03/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de janeiro de 2013.

(250)


Edimar Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

OK
✓